



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 066, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14/08/2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014,

RESOLVE:

I – **Dispensar** o servidor Wellington Fabricio Martins (SIAPE 1609004) da atribuição de fiscal do contrato nº 03/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Segvel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA, que trata da prestação de serviços de vigilância patrimonial..

II - **Designar** o servidor Thiago André de Almeida (SIAPE 2271943) para a atribuição de fiscal do contrato nº 03/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa Segvel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA, que trata da prestação de serviços de vigilância patrimonial..

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014